



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

MOÇÃO 03/2017

28 de Março de 2017

DESPACHO

APROVADO EM Única VOTAÇÃO
POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 30/03/17

PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujaron Ruiz
(Tê)
Presidente

“MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 287/16”, que trata da Reforma da Previdência.

Primeiramente, gostaria de dizer da minha imensa indignação, não maior que a indignação do povo brasileiro, ante a perda de direitos conquistados quando da promulgação da Constituição de 1988, e por isso rogo-lhes:

Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as) Federais e Senadores (as), do Estado de São Paulo:

Após aprovação em plenário, o Poder Legislativo Municipal de Dumont encaminha **Moção de Repúdio contrária à PEC 287/16**, que trata da Reforma da Previdência, e solicita que a bancada paulista no Congresso Nacional se posicione e vote contra esta matéria, com base nas seguintes considerações:

Considerando

- 1- Que esta PEC excluiu direitos e garantias individuais e sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988;
- 2- Que os cidadãos brasileiros poderão ter seus direitos usurpados sem serem ouvidos ou consultados quanto aos retrocessos que lhes atingirão;
- 3- As alterações drásticas feitas pela PEC em todo sistema previdenciário que afetam o direito e o acesso à aposentadoria de muitos brasileiros e brasileiras;
- 4- Que a PEC ao igualar as idades de aposentadoria de homens e mulheres, nega e desconsidera as desigualdades e diferenças existentes entre os gêneros no que tange ao trabalho e a carga de trabalho que desempenham;
- 5- Que as mulheres, além de desempenharem o trabalho formal, majoritariamente ainda são responsáveis por dar conta dos trabalhos domésticos, cuidar dos filhos e da casa, o que representa uma carga a mais de trabalho diário não-remunerado. A PEC desconsidera isso completamente;
- 6- Que a PEC institui regras de transição que prejudicam aqueles brasileiros e brasileiras que há anos já contribuem para a Previdência Social e que poderão ter o tempo necessário para se aposentar ampliado;



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

7- Que para um cidadão se aposentar com as regras impostas pelas PEC, ele deverá contribuir 49 anos para poder receber aposentadoria integral. Considerando a idade mínima de aposentadoria imposta pela PEC de 65 anos, pressupõem-se que o cidadão deva começar a trabalhar aos 16 anos.

8- Que a PEC contraria todo um processo de inclusão do jovem no Ensino Superior e de valorização da Educação na formação e na vida da juventude, ao praticamente impor que os jovens comecem a trabalhar aos 16 anos;

9- Que a PEC exclui regimes especiais de previdência que hoje estão na Constituição Federal como forma de reconhecer direitos e corrigir desigualdades no mundo do trabalho;

10- Que a PEC prejudica profundamente os trabalhadores rurais, na medida em que retira sua condição de segurado especial e iguala as idades de aposentadoria dos trabalhadores rurais e urbanos, desconsiderando as profundas diferenças entre as condições de trabalho;

11- Que a PEC retira os direitos conquistados pelos professores ao excluir o regime especial que hoje lhes é garantido pela Constituição Federal;

12- Os efeitos da PEC a longo prazo, que comprometem a qualidade de vida dos futuros idosos, tornando o Brasil um país incapaz de dar assistência aos seus idosos no futuro;


13- Que há uma dívida bilionária de grandes empresas com a Previdência, que se cobrada e paga poderia dar a sustentabilidade necessária para Previdência Social;

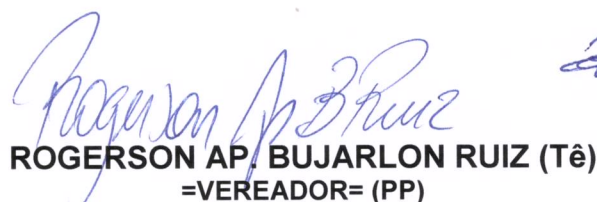
Certo de poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, **REQUEIRO** atenção para o **APELO** feito na presente **MOÇÃO** que, sem dúvida, é representativa do desejo de todo o povo dumonense.

Depois de ouvido o Soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** que após aprovação, fique constando na Ata desta presente Sessão Legislativa, **Moção de Repúdio Contrária a PEC 287/16**.

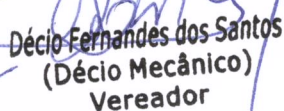
Que cópia desta seja enviada aos Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as) Federais e Senadores (as), do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, Ver. Francisco Pedro Fachini, aos 31 de Março de 2017.

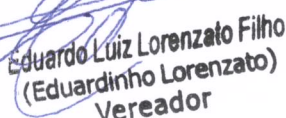

Claudiana Santos da Silva
(Diana)
Vereadora

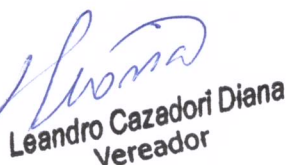

ROGERSON AP BUJARLON RUIZ (Tê)
=VEREADOR= (PP)

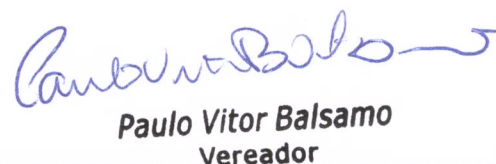

Vanio da Silva Moraes
Vereador


Décio Fernandes dos Santos
(Décio Mecânico)
Vereador


Julio César da Silva
(Pastor Júlio)
Vereador


Eduardo Luiz Lorenzato Filho
(Eduardinho Lorenzato)
Vereador


Leandro Cazadori Diana
Vereador


Paulo Vitor Balsamo
Vereador